



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221226035300**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL N° 0140/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS COLETIVAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 26/12/2022 15:55 | **Autorização:** 26/12/2022 15:55 | **Circulação:** 27/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01579, 27/12/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica estabelecido período de 30 (trinta) dias de Férias Coletivas aos servidores efetivos e comissionados da Secretaria de Educação, de 26 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023, com possibilidade de convocação para serviços essenciais, hipótese em que o dia trabalhado será compensado no primeiro dia útil após o término do período, devendo a Secretaria comunicar os nomes ao Departamento de Gestão de Pessoal; para servidores que ainda não adquiriram direito, o ato configura antecipação de férias; o pagamento do terço constitucional será em folha especial conforme calendário conjunto do Departamento de Pessoal e da Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei Municipal nº 23/1997 (Estatuto dos Servidores).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221226035300&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:04